





DECRETO Nº 027/2023 (De 07 de junho de 2023)

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTUNA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

## DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 13º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, das 07h30min às 11h30min, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Art. 2º - A 13º Conferência Municipal da Assistência Social tem por finalidade a avaliação da Política da Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e eleger Delegadas/os para 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes para a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, 07 de junho de 2023

NERI VANDRESEN Prefeito Municipal